



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PROEX - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

OFÍCIO/SEI Nº 1/2026/PROEX

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2026.

À Comunidade de Juiz de Fora,

Assunto: Suspensão temporária do Edital 01/2026 - Programa Boa Vizinhança - 1º Semestre de 2026

Senhoras e senhores,

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora vem a público informar a suspensão temporária do Edital nº 01/2026 - Programa Boa Vizinhança - 1º semestre de 2026.

A decisão decorre do estado de calamidade pública decretado no município de Juiz de Fora e dos impactos diretos nas atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Diante da ausência de normalização significativa da situação, optou-se pela suspensão temporária do edital, a fim de assegurar condições adequadas para o atendimento à comunidade e execução das etapas subsequentes do processo seletivo.

As inscrições realizadas dentro do prazo estabelecido no Edital nº 01/2026 e na Retificação nº 01/2026 permanecem válidas, não sendo necessária nova inscrição pelos candidatos, salvo disposição em contrário a ser publicada oportunamente.

Durante o período de suspensão, a equipe da PROEX avaliará estratégias para viabilizar o Programa Boa Vizinhança no presente semestre. A retomada do edital será comunicada por meio de nova portaria ou publicação oficial.

Atenciosamente,

Érika Andrade e Silva
Pró-reitora de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Erika Andrade e Silva, Pró-Reitor(a)**, em 27/02/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2889085** e o código CRC **1E10C29A**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.907518/2026-85

Documento SEI nº 2889085